



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

*Secretaria Municipal de Educação e Desportos*

## Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº. 9.394/1996 e no disposto na Lei Municipal nº. 1.197/2011.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal no Art. 6º garante que dentre outros, a educação é um direito social, sendo competência comum aos Municípios proporcionar meios de acesso à Educação.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura que a Educação é direito de todos e dever do Estado e que são de relevância pública as ações e serviços de Educação e que as aulas não podem ser interrompidas.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação profissional em caráter temporário, a Prefeitura Municipal de Nobres – MT, através da Secretaria Municipal de Educação e Desportos, realizará Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária de pessoal nos cargos constantes no Item 2 deste edital, visando dar continuidade às atividades, ações e serviços educacionais nas Unidades Escolares, executados pela Secretaria Municipal de Educação, para o **ano letivo de 2021**, para atender as necessidades temporárias, consoante o dispositivo no art. 37, da Constituição Federal, com vistas ao atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela comissão nomeada pelo Decreto nº. 110/2019, que supervisionará todas as etapas do processo, desde a elaboração à classificação do certame, concluindo com relatório para a devida homologação após a publicação do Resultado Final.

**1.2.** O certame ora aberto pelo presente edital será composto por contagem de pontos dos títulos de cada candidato interessado e demais requisitos que compõe a ficha de inscrição.

**1.3.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito.

**1.4.** Os candidatos que atenderem a todas as condições exigidas neste edital serão contratados conforme sua classificação e de acordo com a necessidade da demanda de serviço nas unidades escolares pelas quais vierem a concorrer ou ficarão no Cadastro de Reserva na expectativa do surgimento de vaga.

**1.5.** Os candidatos aos cargos de Técnico em Desenvolvimento Infantil Não Profissionalizado (TDI), Motorista de Veículo Pesado (Transporte Escolar) e Serviços



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

*Secretaria Municipal de Educação e Desportos*

Gerais passarão a ser atribuídos e contratados somente a partir da data de retorno das aulas presenciais.

## 2. DOS CARGOS

2.1. Os cargos aos quais os candidatos interessados poderão se inscrever no presente certame são os constantes no quadro abaixo:

Nomenclatura	C/H	Vencimento	Vagas	Requisito Mínimo
Professor Zona Urbana	20	R\$ 2.535,57	CR	Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor Zona Rural / Bom Jardim	20	R\$ 2.535,57	CR	Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor Zona Rural / Roda D'água	20	R\$ 2.535,57	CR	Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor Zona Rural / Aldeia Santana Bakairi	20	R\$ 2.535,57	CR	Licenciatura Plena e/ou Ensino Médio Completo
Técnico em Desenvolvimento Infantil Não Profissionalizado (TDI) Zona Urbana	30	R\$ 1.648,12	CR	Ensino Médio Completo
Técnico em Desenvolvimento Infantil Não Profissionalizado (TDI) Zona Rural / Bom Jardim	30	R\$ 1.648,12	CR	Ensino Médio Completo
Técnico em Desenvolvimento Infantil Não Profissionalizado (TDI) Zona Rural / Roda D'Água	30	R\$ 1.648,12	CR	Ensino Médio Completo
Técnico Administrativo Educacional Não Profissionalizado (TAE) Zona Urbana.	30	R\$ 1.648,12	CR	Ensino Médio Completo
Técnico Administrativo Educacional Não Profissionalizado (TAE) Zona Rural.	30	R\$ 1.648,12	CR	Ensino Médio Completo
Motorista de Veículo Pesado (Transporte Escolar) Zona Urbana	40	R\$ 2.074,38	CR	Ensino Fundamental Incompleto
Motorista de Veículo Pesado (Transporte Escolar) Zona Rural	40	R\$ 2.074,38	CR	Ensino Fundamental Incompleto
Serviços Gerais Zona Rural Bom Jardim e Escola Indígena Cel. Olavo Mendes Duarte	40	R\$ 1.045,00	CR	Ensino Fundamental Incompleto

## 3. DOS REQUISITOS DO PROCESSO SELETIVO



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

*Secretaria Municipal de Educação e Desportos*

**3.1.** O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, de que trata este edital poderá ser admitido no cargo somente se atendidas às seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal. Estar em gozo dos direitos políticos;
- b) Possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo que pretende concorrer, conforme quadro de cargos constante do Item 2 deste edital.
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;
- d) Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da admissão;
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por Médico do Trabalho;
- g) Apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “D” ou superior, para os candidatos ao cargo de Motorista de Veículo Pesado;
- h) Não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão;
- i) Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos;
- j) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época do contrato, de acordo com a legislação em vigor;
- k) Não possuir registro antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) Documentos pessoais, incluindo cópia do PIS/PASEP;
- m) Apresentar o número de CPF dos pais;
- n) Uma foto 3x4 recente;
- o) Declaração de não acúmulo de cargo assinada pelo interessado e em caso de possuir um vínculo financeiro, sem acúmulo de cargo, comprovar o tipo de cargo e a carga horária semanal, apresentar no ato da contratação, cópia do contrato ou CTPS se privado.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** As inscrições serão realizadas nos dias **07 a 10/12/2020, das 07:00h às 11:00h**, nas creches e escolas municipais onde o candidato interessado pretende concorrer, pela comissão formada na unidade escolar, de forma gratuita.

**4.2.** No dia 14/12/2020, o gestor escolar deverá encaminhar as inscrições realizadas para a SEMEC, para conferência da pontuação pela comissão nomeada pelo Decreto nº. 110/2019.

**4.3.** A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento de Procuração, sendo que neste caso, a assinatura do candidato/outorgante deverá estar reconhecida em cartório.

**4.4.** O candidato ou seu procurador deverá comparecer ao local da inscrição munido dos documentos exigidos no item 4.5.



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

*Secretaria Municipal de Educação e Desportos*

**4.5.** No ato da inscrição, o candidato deverá preencher Ficha de Inscrição constante dos anexos do presente edital de acordo com o cargo que pretende concorrer, com letra legível, não podendo haver rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, e entregar cópia simples, com a apresentação de original dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- d) Comprovações de conclusão para a Prova de Títulos dos cursos de formação continuada e capacitação elegíveis conforme consta das fichas de inscrição anexo deste edital.

**4.6.** Serão aceitos como documentos para a Prova de Títulos, os que forem representados por Diplomas, Certificados e Declarações definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

**4.7.** Os documentos para a Prova de Títulos deverão ser entregues em cópia simples, com a apresentação de original, ou a via da cópia autenticada em Cartório, para a contagem de pontos, conforme Anexo I, que estabelece os critérios de avaliação.

**4.7.1.** Os cursos deverão estar autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação.

**4.8.** É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de títulos.

**4.9.** Não será aceita entrega ou substituição, posteriores à inscrição, bem como, títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

**4.10.** No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

**4.11.** Deverão ser considerados os pontos da maior titulação por formação profissional que o candidato tiver concluído, sendo vedado o cômputo cumulativo, com exceção à experiência como docente e a atualização pedagógica, até o limite máximo da pontuação definida.

**4.12.** A realização da inscrição obriga o candidato a aceitar plena e integralmente as condições determinadas neste edital e legislação vigente, bem como estar ciente que concorre pela escola que fez inscrição.

**4.13.** Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não apresentar, na inscrição, os documentos exigidos para o cargo.

**4.14.** Para concorrer aos cargos da Escola Municipal Indígena Cel. Olavo Mendes Duarte, o candidato interessado deverá ter domínio sobre a língua materna indígena.

**4.15.** O candidato interessado que já possuir vínculo na Rede Municipal de Ensino não poderá participar deste certame.

**4.16.** Caso o candidato interessado se sinta prejudicado com a sua pontuação divulgada pelo resultado parcial, poderá interpor recurso de revisão/recontagem à comissão organizadora, o qual poderá ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação e Desportos até às 13:00h do dia 17/12/2020.



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

*Secretaria Municipal de Educação e Desportos*

---

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

**5.1.** O Processo Seletivo Simplificado será constituído da análise dos Títulos, realizada pela Comissão constituída para este fim.

**5.2.** Os candidatos serão classificados pela ordem do somatório da Prova de Títulos.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**6.1.** Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, será fator de desempate o seguinte: com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada a preferência ao de idade mais elevada.

**6.2.** Os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, serão desempatados pelo critério de tempo de atuação na área, e persistindo o empate, o critério será o de maior idade.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**7.1.** O resultado parcial deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **16/12/2020**, nas escolas e creches, no mural da Secretaria Municipal de Educação e nos meios oficiais constantes do subitem 8.8. deste edital.

**7.2.** O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **18/12/2020**, nas escolas e creches, no mural da Secretaria Municipal de Educação e meios oficiais constantes do subitem 8.8. deste edital.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

**8.1.** A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

**8.2.** A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

**8.3.** Quando convocado, o candidato aprovado terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para se apresentar.

**8.4.** Para efeito de admissão fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

**8.5.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo aberto por este edital que sejam publicados nos locais referidos no Item 8.8 deste Edital.

**8.6.** Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Legislação Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura Municipal de Nobres - MT, através da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2020.



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

*Secretaria Municipal de Educação e Desportos*

**8.7.** As atribuições dos cargos de Professor, TAE e TDI são regidas pelo PCCS Lei Municipal nº. 1.197/2011 e dos cargos de AEE são regidas pelo PCCS Lei Municipal nº. 1.297/2013.

**8.8.** Todas as publicações referentes ao presente Processo Seletivo serão realizadas no site da Prefeitura Municipal de Nobres (<https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Publicacoes/Editais/>) e no site do Diário Oficial da Associação Matogrossense do Municípios AMM-MT (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/>).

Nobres/MT, 30 de novembro de 2020.

**Edilman Conceição Rondon Guimarães**

*Secretária Municipal de Educação e Desportos*



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Educação e Desportos

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTAGEM DE PONTOS DE PROFESSOR E TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL NÃO PROFISSIONALIZADO (TDI)

#### 1. DADOS PESSOAIS:

Nome completo do candidato/interessado (a): \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone res.: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Exp.: \_\_\_\_\_ Data Exp.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Escola que pretende atuar: \_\_\_\_\_

Habilitação (formação):

A) \_\_\_\_\_

B) \_\_\_\_\_

#### POSSUI VINCULO FINANCEIRO? (Preenchimento de caráter obrigatório em caso afirmativo)

<input type="checkbox"/> Não	<b>Tipo:</b>	<b>Cargo Ocupado:</b>	<b>Jornada de Trabalho Correspondente ao vínculo:</b>
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Público	<input type="checkbox"/> Professor	_____ horas semanais.
	<input type="checkbox"/> Privado	<input type="checkbox"/> Administrativo	
	<input type="checkbox"/> Aposentado	<input type="checkbox"/> Outro	

#### 1. OPÇÃO DE ATRIBUIÇÃO:

a) Curso: ( \_\_\_\_\_ )

b) Professor (  ) Técnico em desenvolvimento Infantil Bom Jardim (  )

#### 1. PONTUAÇÃO:



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Educação e Desportos

Números de pontos obtidos pelo servidor:					
CRITÉRIOS		INDICADORES		COMPUTADO	PONTOS
<b>I</b>	<b>Formação/Titulação</b> (considerar a maior titulação):				
a)	Pós-Graduação	Doutorado	8,0 (oito) pontos		
		Mestrado	6,0 (seis) pontos		
		Especialização	5,0 (cinco) pontos		
b)	Licenciatura	Licenc. Plena	4,0 (quatro) pontos		
		Licenc. Plena a partir do 4º Semestre	3.0 (três) pontos		
c)	Ensino médio	Magistério	2.0 (dois) pontos		
		Regular (Propedêutico)	1.0 (um) ponto		
<b>II</b>	<b>Qualificação profissional complementar</b> (considerar apenas os últimos 3 (três) anos):				
a)	Curso de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares certificados pelo SINTEP, SEMEC, SEDUC-MT, JEEP/SEBRAE, EDUCARE/PVE e MEC a cada 40h 0,5 no total de 3,0 pontos.		<b>3,0 (três) pontos</b>		
b)	Assiduidade, participação em grupos de estudos, via projeto Sala do Educador DA/NA ESCOLA, certificado pela escola e chancelado na SEMEC.	100%	<b>10(dez) pontos</b>		
		95%	<b>7,0 (sete) pontos</b>		
		85%	<b>6,0 (seis) pontos</b>		
		75%	<b>5.0 (cinco) pontos</b>		
c)	Participação em reuniões pedagógicas devidamente assinada e registrada em atas e Registro de Frequência.	<b>100% (4.0 pontos)</b>			
		<b>75 a 90% (2.0 pontos)</b>			
d)	Por participação e elaboração em Projeto do Programa União Faz a Vida.		<b>3,0 pontos</b>		
e)	Tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino, comprovado		<b>0,25 por ano</b>		



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Educação e Desportos

	pelo setor de RH ou Previdência Social. Conforme Lei Municipal nº. 1.197/2011 (PCCS).			
<b>4.</b>	<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:</b>			
<b>5.</b>	<b>EM CASO DE EMPATE:</b>			
a.	Escolaridade			
b.	Maior pontuação na formação continuada.			
c.	Maior Idade			
<b>6.</b>	<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS P/ DESEMPATE:</b>			
<b>Observação:</b> Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até duas casas decimais. Atribuição será de acordo com a classificação em Sessão Pública.				
Assinatura do servidor/interessado	Responsável pela atribuição na escola	____/____/2020		



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Educação e Desportos

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTAGEM DE PONTOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO (TAE), MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO E SERVIÇOS GERAIS

<b>1. DADOS PESSOAIS:</b>		
Nome completo do candidato/interessado (a): _____ _____		
Data de nascimento: ____/____/____		
Endereço: _____		
Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____		
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____		
Fone res: (    ) _____ Celular: (    ) _____		
E-mail: _____		
RG: _____ Órgão Exp.: _____ Data Exp.: ____/____/____		
CPF: _____		
Escola: _____		
<b>2. POSSUI VINCULO FINANCEIRO?</b> (Preenchimento de caráter obrigatório em caso afirmativo)		
(    ) Não (    ) Sim	<b>Tipo:</b> (    ) Público (    ) Privado (    ) Aposentado	<b>Jornada de Trabalho Correspondente ao outro vínculo:</b> _____ horas semanais.
<b>3. FORMAÇÃO ESCOLAR/HABILITAÇÃO:</b>		
<b>4. HABILITAÇÃO:</b> _____		
<b>5. OPÇÃO PARA A FUNÇÃO QUE CONCORRE (assinalar apenas uma opção):</b>		
		<b>6. APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</b>
		(    ) AAE / Limpeza / Bom Jardim
		(    ) TDI/Bom Jardim
		(    ) motorista de transporte escolar
Números de pontos obtidos pelo servidor:		



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Educação e Desportos

CRITÉRIOS		INDICADOR	COMPUTADO	PONTOS
<b>I</b>	<b>Formação/Titulação:</b> abrangente a TAE – permitir somente o registro de 01 item e pontuá-lo.			
a)	Pós-Graduação	Especialização	5,0 (cinco) pontos	
b)	Ensino Superior	Licenciat. Plena / Bacharel	4,0 (quatro) pontos	
c)	Ensino Médio	Profuncionário	3,0 (três) pontos	
		Propedêutico/Magistério	1,0 (um) ponto	
<b>II</b>	<b>Formação/Titulação:</b> abrangente AAE – permitir somente o registro de 01 item e pontuá-lo.			
a)	Ensino Superior	Lic Plena, Bacharel ou Tecnólogo	3,0 (três) pontos	
		Profuncionário	2,0 (dois) pontos	
	Ensino Médio	Propedêutico/Magistério	1,0 (um) ponto	
		Ensino Fundamental	Ens. Fundamental Completo e incompleto	0,5 (meio) ponto
<b>III</b>	<b>ASSIDUIDADE DA JORNADA DE TRABALHO EM 2019 e QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR</b>			
a.	Por participação em reuniões pedagógicas ou administrativas, devidamente registradas em ata e registro de frequência.	100%	4,0 (quatro) pontos	
		75% a 90%	2,0 (dois) pontos	
b.	Assiduidade na formação continuada, em grupos de estudo da/na escola (sala do educador).	100%	<b>10 (dez) pontos</b>	
		95%	<b>7 (sete) pontos</b>	
		85%	<b>6 (seis) pontos</b>	
		75%	<b>5 (cinco) pontos</b>	
c.	Tempo de serviço na unidade escolar.		0,25 por ano	
<b>IV</b>	<b>Qualificação profissional complementar (considerar apenas os últimos 3 (três) anos):</b>			
a)	Cursos de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didáticos- curriculares e de políticas educacionais – com limite máximo de 3,0 pontos.	0,5 (meio) ponto para cada 40 (quarenta) horas		
b)	Projetos educativos desenvolvidos na escola em coerência com o Projeto Pedagógico e com realização devidamente aprovada pela APM, que acontecem fora da jornada de	3,0 (dois) pontos		



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Educação e Desportos

	trabalho semanal (30 horas) acompanhado pelo coord. Pedagógico, com duração mínima de um semestre letivo.			
<b>V</b>	<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:</b>			
<b>VI</b>	<b>EM CASO DE EMPATE:</b>			
a.	Escolaridade			
b.	Maior pontuação na Formação Continuada			
b.	Idade			
<b>VII</b>	<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS P/ DESEMPATE:</b>			
<b>Observação:</b> Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até duas casas decimais. Atribuição será de acordo com a classificação em Sessão Pública.				
Assinatura do interessado(a)	Responsável pela atribuição na Escola			____/____/2020 Data



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Educação e Desportos

## Anexo III – CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
30/11/2020	Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.
07 a 10/12/2020	Período de inscrição.
18/12/2020	Divulgação do resultado final.
29/01/2021	Atribuição para os inscritos aos cargos de Professor e Técnico Administrativo Educacional Não Profissionalizado (TAE), na Escola Municipal Marechal Cândido Rondon (Coqueiral), com início às 07:30h. Na Escola Municipal Zeferino Dorneles Costa (Bom Jardim), com início às 13:00h.
01/02/2021	Atribuição no plenário da Prefeitura Municipal de Nobres: para os inscritos ao cargo de Técnico Administrativo Educacional Não Profissionalizado (TAE) para as unidades escolares da zona urbana, às 08:00h. Para os inscritos ao cargo de Professor para a Escola Municipal Maria Honorata de Campos, às 09:00h. Para os inscritos ao cargo de Professor para a Escola Municipal Dalci Cândida de Souza, às 10:00h. Para os inscritos ao cargo de Professor para a Creche Municipal Regina Joana Ecker, às 11:00h. Para os inscritos ao cargo de Professor para a Creche Municipal Alda Pacheco Serra, às 11:30h.
03/02/2021	Atribuição para os inscritos ao cargo de Professor para a Escola Municipal Indígena Cel. Olavo Mendes Duarte, com início às 09:00h.



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná – CEP: 78.460-000 Nobres – MT  
Fone: (65) 3376-4200 / CNPJ: 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)